

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224/2024 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Terceiro Aditivo ao Contrato nº 89/23-S. A ação “LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – CARTÓRIOS INTEGRADOS”, referenciada no expediente TJ-ADM-2024/91922 e está prevista para acontecer no dia 09 dezembro de 2024, a ser executada pela empresa FORUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 10.085,00 (dez mil e oitenta e cinco reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
1	2
1	8
1	10
4	11
6	3
6	7
7	10
7	11

Salvador, em 03 de dezembro de 2024.
Pedro Vieira da Silva Filho
Secretário-Geral da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/2024 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Terceiro Aditivo ao Contrato nº 89/23-S. A ação “PROJETO COMEÇAR DE NOVO”, referenciada no expediente TJ-COI-2024/43454 está prevista para acontecer no dia 09 dezembro de 2024, a ser executada pela empresa FORUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
4	11
6	7
7	10
7	11

Salvador, em 03 de dezembro de 2024.
Pedro Vieira da Silva Filho
Secretário-Geral da Presidência

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.946.330/0001-50. Objeto: Aditivar o Contrato nº 80/22-S, de serviço de Banco de Imagens com disponibilização de, no mínimo 750 fotos, ilustrações, vídeos, áudios, mockups e 3D por mês, em alta qualidade, para serem utilizados em comunicações de mídias impressas e digitais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como, no mínimo, 03 (três) acessos simultâneos, ficando prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. O valor global do presente aditamento é de R\$ 13.786,44 (treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária: 02.04.101, Unidade Gestora 301 - Secretaria-Geral da Presidência, Projeto/Atividade: 2050, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 39.31, Fonte: 120, consoante processo administrativo nº TJ-ADM-2022/63230. Data: 03/12/2024.

PORTARIA Nº 452/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011 e na Lei Estadual nº 14.634/2023 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2024/00082,

RESOLVE

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, em desfavor da empresa ELÉTRICA CIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.714.907/0001-02 situada à Avenida dos Pirineus, nº 437, Quadra 29, Lote 17A, BRO Rodoviário, Goiânia-